



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.636, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 93.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**
CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – **PROGRAMA SAÚDE BUCAL**
CONTA/ELEMENTO: 1980 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C 29/00-15%) EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**
CONTA/ELEMENTO: 2580 – 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.08026-374 – CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 3900 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IGDBF-CTA 27.441-0
CONTA/ELEMENTO: 3210 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 93.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C 29/00-15%) EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**

CONTA/ELEMENTO: 2550 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IGDBF-CTA 27.441-0

CONTA/ELEMENTO: 3230 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-374 – CASA LAR

CONTA/ELEMENTO: 3860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4120 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 93.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal